



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 685, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 201, de 29 de março de 2012](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar os servidores PAULA SASAKI, matrícula 20310-6, técnico administrativo, e, IVAN ROBERTO BURIGO, matrícula 6631-1, técnico de apoio especializado, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranaguá:~~

- ~~a) — WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) — EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~
- ~~c) — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~d) — H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~
- ~~e) — MARIA ALVES CORREA e CLAIRTON JOSÉ CORREA, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~f) — PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~g) — SEGLINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~h) — BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) — CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A — EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A — EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional — LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

Fica revogada a [Portaria nº 127, de 23 de fevereiro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço — Ano XXV — nº 04 — 2ª quinzena de fevereiro de 2010.

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

ORLANDO MARTELLO  
Procurador-Chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 17, 1ª quinzena set. 2011, p. 276.](#)~~

Ministério Público Federal